

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

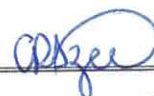
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 003/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 003/2020 DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA: C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato administrativo originário nº 003/2020 de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, brasileira, divorciada, portadora do RG sob o nº 017700382001-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 970.830.463-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 194, Bairro: Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, brasileiro, empresário, portador de RG sob o nº 052007052014-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 200.390.263-53, residente e domiciliado na Cidade de São João dos Patos/MA, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Originário nº 003/2020, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 003/2020 de execução dos serviços de limpeza pública, referente a Tomada de Preços nº 003/2019/CPL, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do Contrato Administrativo Originário nº 003/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 30 de dezembro de 2020.

.....
GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

.....
C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.616.883/0001-12
Carlos Alberto de Jesus
CPF: 200.390.263-53
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 440 843 193 20

Nome:
CPF: 440 843 193 20

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO Nº 003/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019/CPL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO Nº 003/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO Nº 003/2020 DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
LIMPEZA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E A
EMPRESA: C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -
EPP.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato administrativo originário nº 003/2020 de um lado o Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, brasileira, divorciada, portadora do RG sob o nº 047700382001-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 970.830.463-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente Contratante. E, de outro lado a empresa C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 194, Bairro: Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, empresário, portador de RG sob o nº 052007052014-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 200.390.263-53, residente e domiciliado na Cidade de São João dos Patos/MA, doravante denominado simplesmente Contratado, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Originário nº 003/2020, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 003/2020 de execução dos serviços de limpeza pública, referente a Tomada de Preços nº 003/2019/CPL, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do Contrato Administrativo Originário nº 003/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 30 de dezembro de 2020.

.....
GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.616.883/0001-12
Carlos Alberto de Jesus
CPF: 200.390.263-53
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 54dfbe650c93b863654bcf7d9bf8ecb9

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO Nº 004/2018 (SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO)**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO Nº 004/2018 (Secretaria de Administração)
PREGÃO Nº 004/2018/CPL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 004/2018 DE EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS NO PROVIMENTO DE INTERNET QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA: COMPUTEX
INFORMÁTICA LTDA - ME. Pelo presente 3º Termo Aditivo ao
instrumento particular de contrato administrativo originário nº
004/2018 de um lado o Município de Sucupira do Riachão,
Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua
São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do
Riachão/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal a
Srª. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, brasileira, divorciada,
portadora do RG sob o nº 017700382001-2 SSP/MA, inscrita no
CPF sob o nº 970.830.463-87, residente e domiciliada nesta
Cidade, doravante denominado simplesmente Contratante. E,
de outro lado a empresa COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA -
EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
04.097.715/0001-65, com sede na Av. Presidente Médice, nº
2.640, Bairro: Centro - São João dos Patos/MA, neste ato
representada na forma de seu Ato Constitutivo, por ANTONIO
ORIONE COELHO DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador
de RG sob o nº 30813494-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº
751.893.053-68, residente e domiciliado na Cidade de São João
dos Patos/MA, doravante denominado simplesmente
Contratado, e perante as testemunhas abaixo nomeadas,
firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
Originário nº 004/2018, que se regerá pela Lei Federal nº
8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie,
atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a
seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo
Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do
contrato administrativo originário nº 004/2018 de execução dos
serviços no provimento da rede de internet para Secretaria
Municipal de Administração, referente ao Pregão nº
004/2018/CPL, por mais 90 (noventa) dias. **CLÁUSULA
SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com
Art. 57, Inciso I, II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, Parágrafo
Primeiro do Contrato Administrativo Originário nº
003/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam
mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais
Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas
pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e
contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas
que a tudo assistiram. Sucupira do Riachão/MA, 30 de dezembro
de 2020.....GILZANIA RIBEIRO
AZEVEDO Prefeita

Municipal CONTRATANTE.....COMPUTE
X INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 04.097.715/0001-65 Antônio
Orione Coelho de Sousa CPF: 751.893.053-68 Representante